



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do troço do IC5 entre o Alto do Pópulo e Vila Pouca de Aguiar

Em 2024, iniciam-se os trabalhos necessários para construir o troço do IC5 entre o Alto do Pópulo e Vila Pouca de Aguiar.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O IC5 é uma das vias estruturantes do Nordeste Transmontano, pois garante, no seu trajeto atual, a ligação entre Murça e Miranda do Douro.

Este é um importante serviço em zonas do País que, de outra forma, estariam praticamente desligadas da rede viária nacional.

No entanto na região de Vila Real permanecem carências na rede viária identificadas há anos e sucessivamente adiadas. Um desses casos, sem solução à vista, afeta o IC5 e a conclusão do troço entre o Alto do Pópulo e Vila Pouca de Aguiar.

É uma justa pretensão das populações daquela região que se conclua o troço entre o Alto do Pópulo e Vila Pouca de Aguiar, contribuindo para o desenvolvimento de uma zona do País afetada pela desertificação humana e definhamento da economia regional.